PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2021

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE".

O Vereador Carlinhos Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor PIERRE CUNHA DE ALMEIDA o **"TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE"***.*

Art. 2°. O Titulo de Visitante Ilustre, destina-se a homenagear pessoas ou autoridades públicas que visitarem nossa cidade e que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer Ente da Federação.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHOS SIMIÃO
Vereador